



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao artigo 60.º da Proposta de Lei, que passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 60.º

[...]

- 1 – O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pelo Estado em 2010 é fixado, em termos de fluxos anuais, em € **6 000 000 000**.
- 2 – (...).
- 3 – (...).
- 4 – (...).
- 5 – Com observância do limite previsto no n.º 1, podem beneficiar de garantias do Estado, em 2010, os projectos de investimento considerados relevantes **através de decreto-lei**.
- 6 – **Eliminado**.

As Deputadas e os Deputados,